



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 643/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria de Proteção Social, **a inclusão do distrito de Icarai, bem como da Sede do Município de Amontada-CE, na rota de atendimento do programa Caminhão do Cidadão.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo solicitar a inclusão do distrito de Icarai e a Sede do Município de Amontada na programação de atendimentos do Programa Caminhão do Cidadão, promovido pelo Governo do Estado do Ceará. Trata-se de uma ação de grande relevância social, pois visa facilitar o acesso da população local a serviços essenciais, como emissão de documentos, atendimentos básicos e orientações diversas, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

O distrito de Icarai apresenta considerável distância da sede do município, o que dificulta o deslocamento dos moradores para acessar tais serviços. A presença do Caminhão do Cidadão contribuirá significativamente para a promoção da cidadania, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.

Além disso, a iniciativa busca também fortalecer a presença do poder público em áreas mais afastadas, garantindo direitos e ampliando o alcance das políticas públicas estaduais.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 13 de agosto de 2025.


MARCOS CAIO MAGALHÃES RODRIGUES
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 13 / 08 / 2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTÓCOLO
Recebido em: 13/08/2025
Servidor: 264
Matrícula: